



MUNICÍPIO DE PINHÃO DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROPOSITOR: *Maria Helena de Fátima Spengler*
CPF: *121.963.938-75*
ENDEREÇO: *R. Sereque R. Solinho 69*
E-MAIL: *maria.spengler.judo@gmail.com*
TELEFONE: *4299993-7028*

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO



À Comissão de seleção destinada a processar e julgar credenciamento e chamamento público do Município de Pinhão – Paraná

Maria Helena de Fatima Spengler, brasileira, viuva, professora de judô, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº RG 13.370.242-3 residente na Rua Serafim Ribas Sobrinho, Nº 69, Bairro Lindouro, cidade e Município de Pinhão - Paraná vem à presença de Vossa Senhoria **REQUERER O CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de prestar serviços especializados de coordenação da modalidade judô, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento n.º001/2024 e anexos.

Proposta Classificatória:

PONTUAÇÃO			
ITEM	PARÂMETROS	PONTOS UNITÁRIOS	TOTAL MÁXIMO
Diploma de formação do curso de Educação Física bacharelado com registro no Conselho Estadual – CREF/PR;	01 Registro	20 pontos	20 pontos
Especialização lato sensu em judô com certificação comprovada pelo MEC;	01 Título	25 pontos	25 pontos
Comprovação mínima de 01 (um) ano de atuação profissional como treinador de judô e participação em eventos oficiais, que exijam ou não o CREF; • 18º meeting interestadual interclubes –Graduados 2021 • 19º meeting interestadual interclubes –Graduados 2022. • Campeonato Brasileiro Região V 2023 • Campeonato Brasileiro Sub13 e Sub 15 2023 • CBI: Seletiva Nacional Sub18 e Sub21 2023 • Campeonato Brasileiro Região V 2024 • Meeting Nacional Sub18 e Sub21 2024	01 a 05 anos	01 ponto por ano	04 pontos
Comprovação de atuação como técnico/treinador principal das equipes de Base do Estado do Paraná em competições Nacionais. • 18º meeting interestadual interclubes –Graduados 2021 • Campeonato Brasileiro Sub13 2022 • Jogos Escolares Brasileiro (JEBs) 2023 • Jogos Escolares Brasileiro (JEBs) 2024	01 a 5 anos	02 pontos por convocação	08 pontos
Outros cursos e certificados relacionados ao estudo, treinamentos e aperfeiçoamento no treinamento e coordenação técnica da modalidade de judô. • Aperfeiçoamento em judo modulo I e II 2019 • A historia do Sensei Jigoro Kano 2020 • A Historia do judo no Parana 2020 • Curso online de Judo gravado 2021 • Capacitação em Ead 2021 • Curso do departamento de judo Feminino 2021	01 a 05 títulos	02 pontos por curso	20 Pontos

Assinatura

Assinatura

Pontuação: 77 Pontos

***Preencher o quadro conforme o enquadramento do interessado.**



Pinhão -PR , 25 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER
Data: 25/07/2024 10:57:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria H. F. Spengler
121.963.939-75

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Spengler'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or 'P'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Elaine'.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 133702423 - SESP - PR	
	CPF 121.963.939-75	DATA NASCIMENTO 27/02/2000
	FILIAÇÃO TVAN RUBENS SPENGLER CELDA BARBOZA SPENGLER	
	PERMISSÃO []	ACC []
Nº REGISTRO 07486221130	VALIDADE 02/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 04/11/2020
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PINHAO, PR	DATA EMISSÃO 27/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
39867906657 PR920879623		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinatura
Edgardo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: 13.370.242-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2011	
RG: 13.370.242-3		NOME: MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER	
POLEGAR DIREITO		FILIAÇÃO: IVAN RUBENS SPENGLER CELDA BARBOZA SPENGLER	
CURITIBA/PR		NATURALIDADE: PINHÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/02/2000	
DOC. ORIGEM: COMARCA=PINHÃO/PR, DA SEDE C.NASC=18309, LIVRO=49A, FOLHA=13		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Maria H. F. Spengler</i>		SETOR DE LICITAÇÕES Fls. <u>09</u>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		PROIBIDO PLASTIFICAR	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
121.963.939-75

Nome
MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

Nascimento
27/02/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Spengler
Spengler



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER
CPF: 121.963.939-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:10 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **DDC0.5B7F.7238.D742**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
25/07/2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034129170-78

Certidão fornecida para o CPF/MF: 121.963.939-75
Nome: MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinatura
Assinatura



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 4759

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER**, CPF/CNPJ nº 121.963.939-75, para , que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de seus cadastros), até a presente data , no CPF/CNPJ nº 121.963.939-75, situado(a) nesta municipalidade.

Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Município de Pinhão-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação.

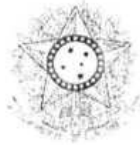
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 2190FBD3AB3F9436C9F25B53E5A6DEFA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/09/2024

Pinhão - PR, 25 de Julho de 2024

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:
<https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

CPF: 121.963.939-75

Certidão nº: 51589572/2024

Expedição: 25/07/2024, às 09:13:46

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER, inscrito(a) no CPF sob o nº 121.963.939-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

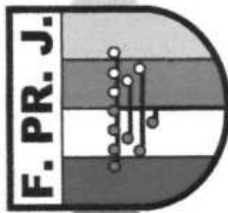
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
Assinatura



Federação Paranaense de Judo

Certificado

Ao Sr. Maria Helena De Fátima Spengler

Em vista do progresso alcançado na prática do judô,
pela sua assiduidade e dedicação, a Federação
Paranaense de judô, lhe confere a classificação
Preta ^{2º} grau.
de Faixa _____, _____ grau.

Formulamos votos para que este lhe sirva de estímulo
para aprimoramento, cada vez maior, no estudo do judô,
cultivando-o física e moralmente.

Curitiba, 11 de Dezembro de 20 23

Presidente F.P.R.J.
Helder M. Faggion

Comissão de Grau F.P.R.J.
Helder M. Faggion





FAIXA PRETA
DE 2º DAN
CERTIFICADO

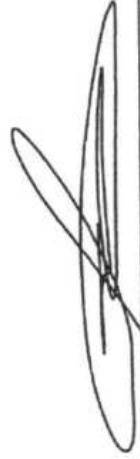
A Confederação Brasileira de Judo confere a
MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER a graduação de Faixa Preta 2º Dan,
inscrito sob o número JU013488 no Sistema de Gestão da CBJ,
reconhecido em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023



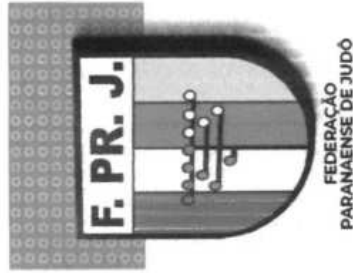
Içraçir Rosa
Conselho Nacional de Graduação

Conselho Nacional de Graduação



Sílvio Acácio Borges
Presidente





CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO
Curso Regional de Arbitragem



Maria H. De F. Spengler

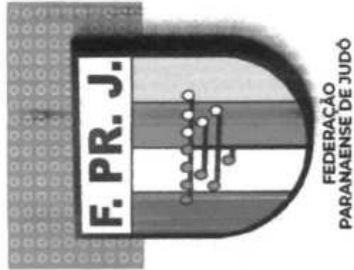
Certificamos para os devidos fins que **Maria Helena De Fátima Spengler**, nº da F.P.R.J. **16.818**, participou do **CURSO REGIONAL DE ARBITRAGEM**, promovido pela Federação Paranaense de Judo, ministrado por **Reinaldo Francisco, 6º Dan, Árbitro FIJ B**, através de Plataforma Digital de Videoconferência, em 08 de Novembro de 2020.

Curitiba, 10 de Novembro de 2020

Luiz Hisashi Iwashita
Presidente da F.P.R.J.

Helder M. Faggion
Coordenador da Comissão de Grau





CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO
Curso Regional de Arbitragem



Maria H. De F. Spengler

Certificamos para os devidos fins que **Maria Helena De Fátima Spengler**, nº da F.P.R.J. **16.818**, participou do **CURSO REGIONAL DE ARBITRAGEM**, promovido pela Federação Paranaense de Judo, ministrado por **Alexson Paulena, 3º Dan, Árbitro Aspirante a FIJ**, através de Plataforma Digital de Videoconferência, em 26 de Junho de 2021.

Curitiba, 27 de Junho de 2021

Luiz Hisashi Iwashita
Presidente da F.P.R.J.

Helder M. Faggion
Coordenador da Comissão de Grau



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

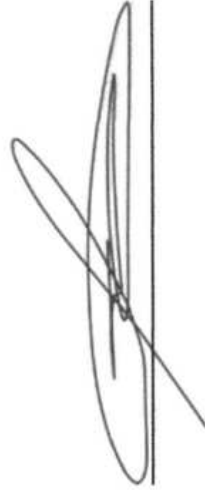
Curso Nacional de Padronização de Nage-no-Kata

Maria Helena de Fátima Spengler

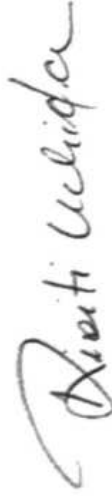
Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou do evento **CURSO**

NACIONAL DE PADRONIZAÇÃO DE NAGE-NO-KATA, promovido pela Confederação Brasileira de Judô, realizado no(a) Youtubecbj na cidade de Rio de Janeiro-RJ, em 27 de Junho de 2020.

Rio de Janeiro - RJ, 06 de Julho de 2020



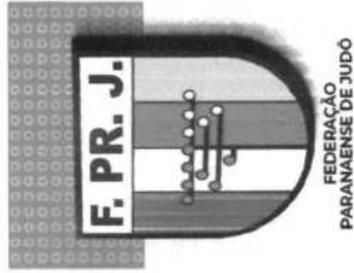
Silvio Acácio Borges
Presidente



Rioiti Uchida
Coordenador Nacional de Kata



Assub
Elapino



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Curso Virtual de Nage Waza e Katame Waza



Maria H. De F. Spengler

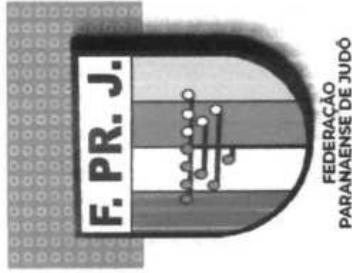
Certificamos para os devidos fins que **Maria Helena De Fatima Spengler**, nº da F.P.R.J. **16.818**, participou do **CURSO VIRTUAL DE NAGE WAZA E KATAME WAZA**, promovido pela Federação Paranaense de Judo, ministrado por **Juliano dos Santos**, 4º Dan, através de Plataforma Digital de Videoconferência, em 25 de Outubro de 2020.

Curitiba, 24 de Novembro de 2020

Luiz Hisashi Iwashita
Presidente da F.P.R.J.

Helder M. Faggion
Coordenador da Comissão de Grau





CERTIFICADO

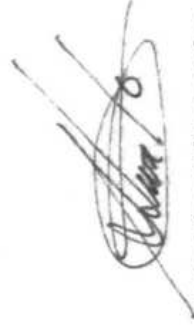
DE PARTICIPAÇÃO
Curso Regional de Katame Waza



Maria H. De F. Spengler

Certificamos para os devidos fins que **Maria Helena De Fátima Spengler**, nº da F.P.R.J. **16.818**, participou do **CURSO REGIONAL DE KATAME WAZA**, promovido pela Federação Paranaense de Judo, ministrado por **Lucas Fernando Zevirikoski**, 3º Dan, através de Plataforma Digital de Videoconferência, em 19 de Junho de 2021.

Curitiba, 20 de Junho de 2021



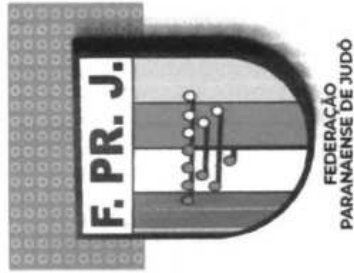
Luiz Hisashi Iwashita
Presidente da F.P.R.J.



Helder M. Faggion
Coordenador da Comissão de Grau



Assinatura



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO
Curso Regional de Katas



Maria H. De F. Spengler

Certificamos para os devidos fins que **Maria Helena De Fátima Spengler**, nº da F.P.R.J. **16.818**, participou do **CURSO REGIONAL DE KATAS**, promovido pela Federação Paranaense de Judo, ministrado por **Juliano dos Santos, 4º Dan**, e **Jean Moreira, 1º Dan**, através de Plataforma Digital de Videoconferência, em 15 de Maio de 2021.

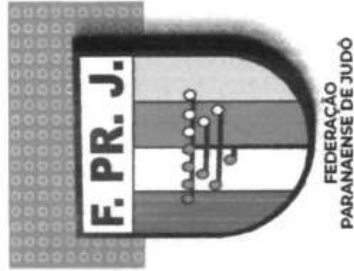
Curitiba, 15 de Maio de 2021

Luiz Hisashi Iwashita
Presidente da F.P.R.J.

Helder M. Faggion
Coordenador da Comissão de Grau



Elgiano *Paulo*



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO
Curso Virtual de Nage No Kata



Maria H. De F. Spengler

Certificamos para os devidos fins que **Maria Helena De Fátima Spengler**, nº da F.P.R.J. **16.818**, participou do **CURSO VIRTUAL DE NAGE NO KATA**, promovido pela Federação Paranaense de Judô, ministrado por **Fernando Santos, 4º Dan**, através de Plataforma Digital de Videoconferência, em 27 de Setembro de 2020.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2020



Luiz Hisashi Iwashita
Presidente da F.P.R.J.



Helder M. Faggion
Coordenador da Comissão de Grau



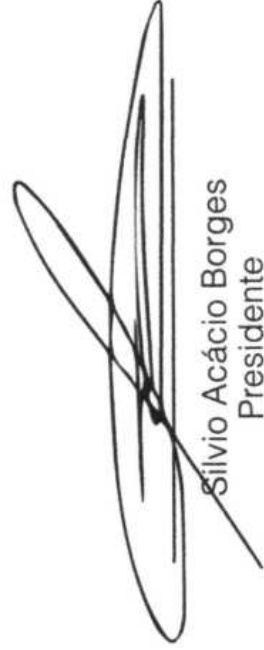
CERTIFICADO

A Confederação Brasileira de Judô certifica que

MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

Concluiu o curso Formação Continuada de Treinadores: Módulo I, com carga horária de 4 horas e 25 min..

Rio de Janeiro - RJ, 21 de Março de 2023


Sílvia Acácio Borges
Presidente


Bfa. Clarice Pires
Coordenadora Educacional



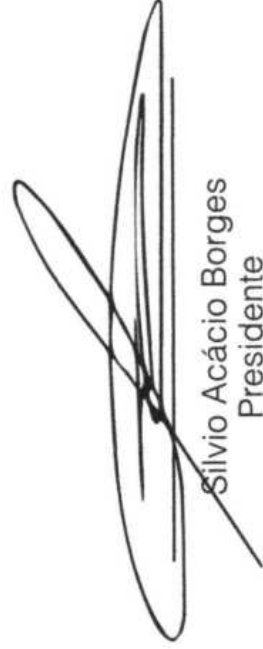
CERTIFICADO

A Confederação Brasileira de Judô certifica que

MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

*Concluiu o curso Formação Continuada de Treinadores - Módulo II Sub 13 e Sub 15,
com carga horária de 35 Horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 21 de Março de 2023


Sílvia Acácio Borges
Presidente


Bfa. Clarice Pires
Coordenadora Educacional







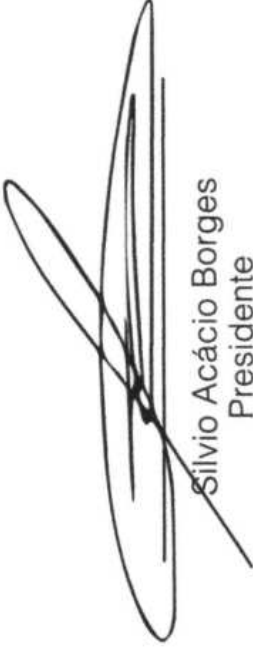
CERTIFICADO

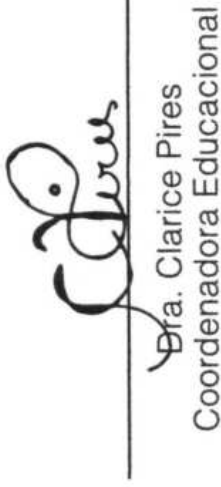
A Confederação Brasileira de Judô certifica que

MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

*Concluiu o curso Formação Continuada de Treinadores - Módulo III Sub 18, com
carga horária de 40 horas..*

Rio de Janeiro - RJ, 16 de Março de 2024


Sílvia Acácio Borges
Presidente


Dra. Clarice Pires
Coordenadora Educacional



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

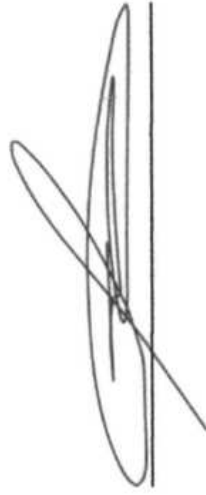
Regulamento Nacional de Competições - 2024

AVALIAÇÃO

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou do evento **REGULAMENTO NACIONAL DE COMPETIÇÕES - 2024**, promovido pela Confederação Brasileira de Judô, realizado no(a) Confederação Brasileira de Judô na cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 02 de Janeiro de 2024.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de Julho de 2024



Silvio Acácio Borges
Presidente



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO
Curso de credenciamento técnico 2024

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou do evento

CURSO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO 2024, promovido pela Federação Paranaense de Judô, realizado no(a) Curso Online 2024 na cidade de Curitiba-PR, em 03 de Fevereiro de 2024.

Curitiba - PR, 22 de Julho de 2024


Helder Marcos Faggion
Presidente - FPRJ



AMB

Elaine



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ref.: Credenciamento n.º001/2024

Maria Helena de Fatima Spengler, residente na Rua Serafim Ribas Sobrinho n° 69 bairro lindouro inscrita no CPF sob N° 121.963.939.75, R.G. n.º 13.370.242-3, no uso de suas atribuições legais, vem

DECLARAR, para fins de participação neste credenciamento, sob as penas da Lei, que POSSUI disponibilidade de horário e deslocamento determinado pela Secretaria Municipal de Esportes de Pinhão e capacidade técnica para nos termos e exigências previstas no Edital de Credenciamento n.º 001/2024, Termo de Referência e demais anexos.

Por ser verdade assina o presente.

Pinhão - PR, 25 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER
Data: 25/07/2024 10:58:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena de Fatima Spengler
RG; 13.370.242.3

Handwritten signature and initials.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

At.: Setor de Compras e Licitações

Ref.: Edital de Credenciamento n.001/2024.

Maria Helena de Fatima Spengler, residente na Rua Serafim Ribas Sobrinho n° 69 bairro lindouro inscrita no CPF sob N° 121.963.939.75, R.G. n.º 13.370.242-3, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação no credenciamento citado, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

Pinhão - PR, 25 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER
Data: 25/07/2024 11:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena de Fatima Spengler
RG; 13.370.242.3

Paulo
Elaine



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

At.: Setor de Compras e Licitações

Ref.: Edital de Credenciamento n.º 001/2024.

Maria Helena de Fatima Spengler, residente na Rua Serafim Ribas Sobrinho n.º 69 bairro lindouro inscrita no CPF sob N.º 121.963.939.75, R.G. n.º 13.370.242-3, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, para fins do disposto no inciso VI do artigo 14 da Lei n.º 14.133/2021.

Por ser verdade assina o presente.

Pinhão - PR, 25 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER
Data: 25/07/2024 10:59:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Helena de Fatima Spengler
RG; 13.370.242.3



Universidade Cesumar - Unicesumar



Unicesumar

Estado do Paraná

A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de março de 2023, do

Curso de Graduação em Educação Física e a colação de grau

em 26 de maio de 2023, confere o título de Bacharela em Educação Física a

Maria Helena De Fatima Spengler,

brasileira, natural do Estado do Paraná,

nascida a 27 de fevereiro de 2000, RG 133702423/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 24 de julho de 2023.

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora

Maria Helena De Fatima Spengler

Maria Helena De Fatima Spengler
Diplomada

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>
Código de validação:1196.1196.3e665602786483ed44dbd003f8afa7f38430a8f6be46fc5b212a3a573b7d33

Handwritten signatures and stamps at the bottom right corner.

Mantenedora: CESUMAR
CNPJ: 79.265.617/0001-99
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no
D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15
de dezembro de 2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº 1.095, de
25/10/2018, DOU nº 207, Seção 1, pág. 32, de 26/10/2018.

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá - PR
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 223911.
Processo nº 223911/2023 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e
Decreto 9.235/2017.

Maringá, 11 de setembro de 2023.



ÉRICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos
Delegação do Reitor nº 033/2016



Certificado



O Diretor da Faculdade de Educação Tecnologia e Administração de Caarapó, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu", confere o CERTIFICADO a,

MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

Brasileiro(a), natural de PINHAO - Paraná, nascido(a) em 27 de fevereiro de 2000, documento de identidade n. 133702423 - SESP-PR, por haver concluído com aproveitamento o curso de Pós - Graduação 'Lato Sensu' em JUDÔ - Aspectos Metodológicos, Teoria e Prática com carga horária 480 Horas, realizado no período 08/07/2021 a 30/10/2022 e outorga-lhe o presente CERTIFICADO, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Liliane

Lidiane Liliani de Andrade Borges Veras
Secretária Acadêmica
Port. 54.2014

Maria Helena
MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

Caarapó-MS, 30 de outubro de 2022

Antonio Marcos
Antonio Marcos Veras de Sousa
Diretor FETAC





FETAC - Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.174 de 09/11/2018, DOU nº 247 de 12/11/2018.

declara que o curso de Pós-Graduação atende o que determina a
Resolução CES/CNE de Nº 1, DE 06 DE ABRIL DE 2018,
para cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu".



REGISTRO DE CERTIFICADO
Livro: 1 Página: 48 Registro nº 3248

Autenticação de Veracidade Eletrônica

Aluno(a) MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM JUDÔ - Aspectos Metodológicos, Teoria e Prática - Área de Conhecimento: - Em Saúde e bem-estar

HISTÓRICO

Disciplina/Professor	C.H	Nota	
HISTÓRIA E FILOSOFIA DO JUDÔ- Prof. Esp. Luiz Pavanl dos Santos	32	9,0	AP
CIÊNCIA E TREINAMENTO ESPORTIVO APLICADO AO JUDÔ- Prof. Me. Antonio Carlos Tavares Junior	32	10,0	AP
100 TÉCNICAS PADRONIZADAS DO JUDÔ PELO INSTITUTO KODOKAN- Prof. Esp. Luiz Pavanl dos Santos	32	10,0	AP
POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS- Prof. Me. Nicodemos Figueiras Junior	32	9,0	AP
JOGOS DE COMBATE E ATIVIDADES LÚDICAS NA INICIAÇÃO AO JUDÔ- Prof. Me. Ademir Schultz Junior	32	9,0	AP
GESTÃO TÉCNICA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO JUDÔ- Prof. Me. Natanael Kenji Saito	32	10,0	AP
ÉTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE JUDÔ- Prof. Dr. Alexandre Janotta Drigo	32	9,0	AP
PRIMEIROS SOCORROS E PRINCIPAIS LESÕES NA PRÁTICA DE JUDÔ- Prof. Me. Oswaldo Cupertino Simões Filho	32	9,0	AP
NASCIMENTO DO JUDÔ FEMININO E SUA EVOLUÇÃO- Prof. Dra. Gabriela Conceição de Souza	32	8,0	AP
METODOLOGIA DE ENSINO DO JUDÔ NO PÓS-PANDEMI- Prof. Esp. Carlos Eugenio Vieira Losso	32	8,0	AP
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR- Prof. Dra. Mary Natue Ogawa	32	9,0	AP
JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS- Prof. Dr. Max Gunther Haelinger	32	9,0	AP
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO- Prof. Dr. Fernando Wolff Mendonça	32	10,0	AP
TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES- Prof. Ma. Ana Regina Caminha Braga	32	8,0	AP
PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DO PROFESSOR NA PRÁTICA DO JUDÔ - ALEXANDRE JANOTTA DRIGO - DOUTOR	32	8,0	AP

Artigo / TCC - De acordo com resolução CNE/CES 01 de 06/04/2018, TCC/Artigo opcional.

Diploma/certificado digital passa a ter validade de acordo com as seguintes portarias: PORTARIA Nº 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021; PORTARIA Nº 554, DE 11 DE MARÇO DE 2019; PORTARIA Nº 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018; PORTARIA Nº 330, DE 5 DE ABRIL DE 2018; E em cumprimento as exigências do MEC, a emissão dos certificados será no formato digital, tendo validade em todo território Nacional e possuindo QR CODE para validação da confirmação de veracidade.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Portador

Esta Cédula tem fe pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

REGISTRO 041401-G /PR

NOME MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9/PR

CATEGORIA LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	03/08/2023	VALIDADE	26/05/2025	VIA	1	NASCIMENTO	27/02/2000
FILIAÇÃO							
CELDA BARBOZA SPENGLER							
IVAN RUBENS SPENGLER							
IDENTIDADE	13.370.242-3	EMISSOR	SSP-PR	EXPEDIÇÃO	09/09/2011	CNPJ	121.963.939-75
NACIONALIDADE	BRASILEIRA						
Presidente							
Assinatura do Presidente do CREF							
Gustavo Chaves Brandão							
NATURALIDADE / UF							
PINHAO-PR							
LEI 9.696 DE 01/09/98							

Handwritten signature



Alm
②
Elpuno

omdp
-
A
M
P



cref9/PR

Conselho Regional de Educação Física - 9a Região CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física - 9a Região certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER
REGISTRO..... : PR-041401
CATEGORIA..... : LICENCIADO/BACHAREL
CPF..... : ***.963.939-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 22/07/2024 as 10:56:42.

Válido até: 21/08/2024.

Código de Controle: 8902.7807.1720.6900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.





CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

19º MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES - GRADUADOS 2022

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou como **TREINADOR** da competição **19º MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES - GRADUADOS 2022**, realizada no(a) Arena Brusque na cidade de Brusque-SC, no período de 11 a 13 de Novembro de 2022.

Brusque - SC, 13 de Novembro de 2022

MOISES GONZAGA PENSO

Presidente Federação Catarinense de
Judô





CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Campeonato Brasileiro Região V - 2023



Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou como **TREINADOR** da competição **CAMPEONATO BRASILEIRO REGIÃO V - 2023**, realizada no(a) Ginásio Rs na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 01 a 02 de Abril de 2023.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2024

Silvio Acacio Borges
Presidente

Thiara Mayer Bertoli
Gerente de Competições



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Campeonato Brasileiro Sub-13 e Sub-15



Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU0134488**, participou como **TREINADOR** da competição **CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-13 E SUB-15**, promovida pela Confederação Brasileira de Judô, realizada no(a) Ginásio Tarumã na cidade de Curitiba-PR, no período de 30 de Setembro de 2023 a 01 de Outubro de 2023.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de Julho de 2024

Silvio Acácio Borges
Presidente

Thlara Mayer Bertoli
Gerente de Competições



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

CBI: Seletiva Nacional Sub-18 e Sub-21 2023



Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU0134488**, participou como **TREINADOR** da competição **CBI: SELETIVA NACIONAL SUB-18 E SUB-21 2023**, promovida pela Confederação Brasileira de Judô, realizada no(a) Ginásio - Clube Paineiras do Morumbi na cidade de São Paulo-SP, no período de 30 de Novembro de 2023 a 03 de Dezembro de 2023.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de Julho de 2024

Silvio Acácio Borges
Presidente

Thiara Mayer Bertoli
Gerente de Competições



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Campeonato Brasileiro Região V - 2024



Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU0134488**, participou como **TREINADOR** da competição **CAMPEONATO BRASILEIRO REGIÃO V - 2024**, promovida pela Federação Paranaense de Judo, realizada no(a) Ginásio Pr na cidade de Curitiba-PR, no período de 06 a 07 de Abril de 2024.

Curitiba - PR, 22 de Julho de 2024

Silvio Acácio Borges
Presidente

Thiara Mayer Bertoli
Gerente de Competições



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Meeting Nacional Sub-18 e Sub-21

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou como **TREINADOR** da competição **MEETING NACIONAL SUB-18 E SUB-21**, realizada no(a) Parque Olímpico na cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 02 de Fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024

Silvio Acacio Borges
Presidente

Thiara Mayer Bertoli
Gerente de Competições





CERTIFICADO

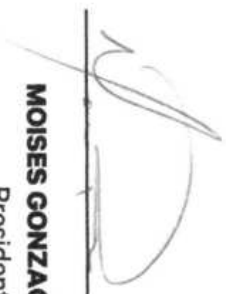
DE PARTICIPAÇÃO

18º MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES - GRADUADOS 2021

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou como **TREINADOR 18º MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES - GRADUADOS 18º MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES - GRADUADOS 2021**, promovida pelo(a) Federação Catarinense de Judo, realizada no(a) São José - SC, no período de 12 a 14 de Novembro de 2021.

São José - SC, 14 de Novembro de 2021


MOISES GONZAGA PENSO
Presidente


ZEMPO





CERTIFICADO

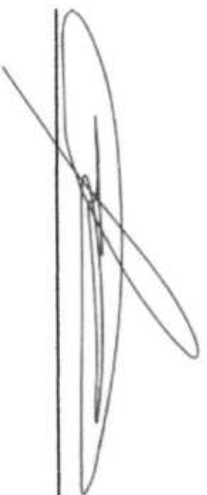
DE PARTICIPAÇÃO

Campeonato Brasileiro Sub-13

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU0134488**, participou como **TREINADOR** da competição **CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-13**, promovida pela Confederação Brasileira de Judo, realizada no(a) A Definir na cidade de Curitiba-PR, no período de 15 a 16 de Outubro de 2022.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de Julho de 2024



Silvio Acácio Borges
Presidente



Thiara Mayer Bertoli
Gerente de Competições



Assinatura

Declaração Nº 09/FDEPR/2024

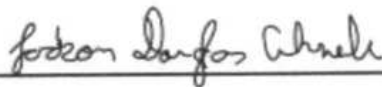
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A Federação do Desporto Escolar do Paraná declara para os devidos fins que **Maria Helena de Fatima Spengler** participou do evento Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub 15 como técnica da modalidade de Judô, acompanhando a equipe feminina no período de 27 a 30 de outubro de 2023 em Brasília/DF.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Curitiba, 08 de julho de 2024.

FDE-PR
FEDERAÇÃO DO DESPORTO
ESCOLAR DO PARANÁ



Jackson Douglas Almeida
Presidente FDEPR





Declaração Nº 08/FDEPR/2024

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A Federação do Desporto Escolar do Paraná declara para os devidos fins que **Maria Helena de Fatima Spengler** participou do evento Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub 18 como técnica da modalidade de Judô, acompanhando a equipe feminina no período de 09 a 12 de junho de 2024 em Maceió/AL.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Curitiba, 08 de julho de 2024.

Jackson Douglas Almeida
Presidente FDEPR

Federação do Desporto Escolar – FDEPR
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
(41) 99233-9467 | fdepr@fdepr.com



Apoio:



CERTIFICADO

O INSTITUTO SINAPSE CERTIFICA QUE

Maria Helena Spengler

concluiu o curso de Aperfeiçoamento em Judô, no
período de 06 e 07 de abril de 2019, totalizando 12 horas.

DRA. ALDRE
TANHOFFER
Coordenação

DR. RICARDO
TANHOFFER
Organização



Apoio:



CERTIFICADO

O INSTITUTO SINAPSE CERTIFICA QUE

Maria Helena Spengler

concluiu o curso de Aperfeiçoamento em Judô (Módulo II), no período de 05 e 06 de outubro de 2019, totalizando 12 horas.

DRA. ALDRE
TANHOFFER
Coordenação

DR. RICARDO
TANHOFFER
Organização



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

A HISTÓRIA DO SENSEI JIGORO KANO

INSCRIÇÕES

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou do evento **A HISTÓRIA DO SENSEI JIGORO KANO**, promovido pela Confederação Brasileira de Judo, realizado no(a) Federação Paranaense de Judo na cidade de Curitiba-PR, no período de 29 a 30 de Agosto de 2020.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de Julho de 2024


ZEMPO




CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

A HISTÓRIA DO JUDÔ NO PARANÁ

INSCRIÇÕES

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou do evento **A HISTÓRIA DO JUDÔ NO PARANÁ**, promovido pela Federação Paranaense de Judô, realizado no(a) Plataforma Ead na cidade de Curitiba-PR, no período de 18 a 19 de Julho de 2020.

Curitiba - PR, 22 de Julho de 2024

Helder Marcos Faggion
Presidente - FPRJ

ZEMPO



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

CURSO ONLINE DE JUDÔ GRAVADO

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou do evento **CURSO ONLINE DE JUDÔ GRAVADO**, promovido pela Confederação Brasileira de Judô, realizado no(a) Canal Youtube na cidade de Curitiba-PR, no período de 17 a 18 de Abril de 2021.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de Julho de 2024


ZEMPO





CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

CAPACITAÇÃO EM EAD

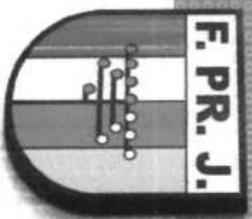
ZEMPO

Maria Helena de Fátima Spengler

Certificamos para os devidos fins que **MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER**, código ZEMPO **JU013488**, participou do evento **CAPACITAÇÃO EM EAD**, promovido pela Federação Paranaense de Judo, realizado no(a) Plataforma Zoom na cidade de Curitiba-PR, no período de 21 de Março de 2021 a 03 de Abril de 2021.

Curitiba - PR, 22 de Julho de 2024

Helder Marcos Faglion
Presidente - FPRJ



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Curso do Departamento de Judô Feminino

Maria H. De F. Spengler

Certificamos para os devidos fins que **Maria Helena De Fátima Spengler**, nº da F.P.R.J. **16.818**, participou do **CURSO DO DEPARTAMENTO DE JUDÔ FEMININO**, promovido pela Federação Paranaense de Judô, ministrado por **Suellen Senna, 4º Dan, e Bianca Miarka, Doutorado em Biodinâmica**, através de Plataforma Digital de Videoconferência, em 21 de Agosto de 2021.

Curitiba, 21 de Agosto de 2021

Helder M. Faggion
Presidente da Federação Paranaense de Judô



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações



ATA DE REUNIÃO N.º 001
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

REF.: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DE MODALIDADE DE JUDÔ".

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação atual designada pela Portaria nº 297/2024 de 03 de junho de 2024 para proceder à abertura, classificação e conferência dos documentos contidos no envelope entregue pelos interessados no Credenciamento n.º 001/2024. Aberta a sessão, foi recebido o processo juntamente com o envelope do interessado no objeto do Credenciamento citado anteriormente. Partiu-se então para a abertura do envelope do interessado: **MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER** bacharela em Educação Física, após a conferência da documentação apresentada, de acordo com o Edital e anexos, o interessado foi declarado INABILITADO na presente sessão, pois deixou de apresentar o exigido no item 6.5.2.1 (prova de regularidade do CPF). A comissão analisou a documentação apresentada pelo proponente de acordo com o Edital, se reservando dos demais trâmites do processo. A data de protocolo do envelope foi usada como data base para validação de documentações com data de validade. Os documentos apresentados foram recebidos pela presunção de boa fé do interessado. Da habilitação, inabilitação, contagem de pontos ou de qualquer outra decisão da Comissão **caberá recurso administrativo a ser apresentado em até 3 (três) dias úteis**, conforme itens 7.3 e 7.6 do Edital, contados da publicação desta Ata no Diário Oficial deste Município. Decorrido o prazo, julgado os recursos caso sejam apresentados, será efetuada nova Ata com a decisão final de habilitação e classificação dos interessados. Os recursos podem ser para o e-mail compras@pinhao.pr.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município de Pinhão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

Kamilla Fernandes Correa
Kamilla Fernandes Correa
Membro

Evelyn Lazzeris De Lima
Evelyn Lazzeris De Lima
Membro

Paulo Sergio de Ramos
Paulo Sergio de Ramos
Membro

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO N.º 001
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024



REF: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DE MODALIDADE DE JUDÔ".

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação atual designada pela Portaria nº 297/2024 de 03 de junho de 2024 para proceder à abertura, classificação e conferência dos documentos contidos no envelope entregue pelos interessados no Credenciamento n.º 001/2024. Aberta a sessão, foi recebido o processo juntamente com o envelope do interessado no objeto do Credenciamento citado anteriormente. Partiu-se então para a abertura do envelope do interessado: **MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER** bacharela em Educação Física, após a conferência da documentação apresentada, de acordo com o Edital e anexos, o interessado foi declarado **INABILITADO** na presente sessão, pois deixou de apresentar o exigido no item 6.5.2.1 (prova de regularidade do CPF). A comissão analisou a documentação apresentada pelo proponente de acordo com o Edital, se reservando dos demais trâmites do processo. A data de protocolo do envelope foi usada como data base para validação de documentações com data de validade. Os documentos apresentados foram recebidos pela presunção de boa fé do interessado. Da habilitação, inabilitação, contagem de pontos ou de qualquer outra decisão da Comissão **caberá recurso administrativo a ser apresentado em até 3 (três) dias úteis**, conforme itens 7.3 e 7.6 do Edital, contados da publicação desta Ata no Diário Oficial deste Município. Decorrido o prazo, julgado os recursos caso sejam apresentados, será efetuada nova Ata com a decisão final de habilitação e classificação dos interessados. Os recursos podem ser para o e-mail compras@pinhao.pr.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município de Pinhão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.


Kamilla Fernandes Correa
Membro


Evelyn Lazzeris De Lima
Membro


Paulo Sergio de Ramos
Membro

Zimbra

compras@pinhao.pr.gov.br



RECURSO - CREDENCIAMENTO judô

De : maria spengler <maria_gataspengler@outlook.com>

sex., 02 de ago. de 2024 16:57

Assunto : RECURSO - CREDENCIAMENTO judô

📎 1 anexo

Para : compras@pinhao.pr.gov.br

Boa tarde estou enviando documento referente ao credenciamento da contratação do judô ata 01/2024.

Desde já agradeço!

Obter o [Outlook para iOS](#)

 **cpf_reg.pdf**
63 KB



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **121.963.939-75**

Nome: **MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER**

Data de Nascimento: **27/02/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/08/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:44:52** do dia **02/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AEE6.FA11.2988.4AF6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações



ATA DE REUNIÃO N.º 002
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

REF.: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DE MODALIDADE DE JUDÔ".

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação atual designada pela Portaria nº 297/2024 de 03 de junho de 2024 no setor de Licitações e Contratos para proceder quanto ao julgamento de recurso, apresentado pela proponente inabilitada em sessão anterior, qual não apresentou a regularidade do CPF, conforme exigido no item 6.5.2.1 do edital, comunicado por meio da referida ata publicada no Boletim Oficial do Município, no dia 02 de Agosto de 2024, onde foi aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme previa o Edital. O recurso foi apresentado dentro do prazo estipulado via e-mail e o interessado não justificou a ausência inicial do documento. Diante disso, a comissão levou em consideração os seguintes pontos: O fato de que o interessado foi o único a se apresentar para o credenciamento; O princípio de formalismo moderado, que permite flexibilização em situações específicas; O princípio da razoabilidade, que assegura decisões baseadas em critérios justos e proporcionais e a vantajosidade para o município em contar com o profissional de judô.

Com base nesses pontos, a comissão decidiu aceitar a documentação apresentada pelo interessado, mesmo sem a justificativa da ausência inicial do documento, declarando assim **HABILITADA** e apta a ser credenciada:

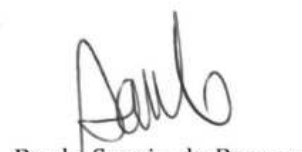
MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER, bacharela em Educação Física.

Conforme o Item 10.1 do Edital, o profissional habilitado e considerado classificado, será convocado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.


Kamilla Fernandes Correa
Membro


Rosiane Ida da Silva da Luz
Membro


Paulo Sergio de Ramos
Membro



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações



ANEXO II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024
PONTUAÇÃO - ATA PRIMEIRO ATO DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER			
ITEM	PARÂMETROS	PONTOS UNITÁRIOS	TOTAL
1) Diploma de formação do curso de Educação Física bacharelado com registo no Conselho Estadual - CREF/PR;	01 Registro	20 pontos	20 pontos
2) Especialização <i>lato sensu</i> em judô com certificação comprovada pelo MEC;	01 título	25 pontos	25 pontos
3) Mestrado na área de atuação;	01 título	30 pontos	0
4) Comprovação mínima de 01 (um) ano de atuação profissional como treinador de judô e participação em eventos oficiais, que exijam ou não o CREF;	01 a 5 anos	01 ponto por ano	04 pontos
5) Comprovação de atuação como técnico/treinador principal das equipes de Base do Estado do Paraná em competições Nacionais.	01 a 5 anos	02 pontos por convocação	08 pontos
6) Outros cursos e certificados relacionados ao estudo, treinamentos e aperfeiçoamento no treinamento e coordenação técnica da modalidade de judô.	01 a 05 títulos	02 pontos por curso	10 pontos
Pontuação:			67 pontos

Kamilla Fernandes Correa

ATA DE REUNIÃO**ATA DE REUNIÃO N.º 002**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

REF.: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DE MODALIDADE DE JUDÔ".

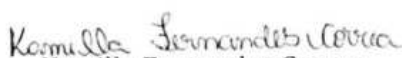
No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação atual designada pela Portaria nº 297/2024 de 03 de junho de 2024 no setor de Licitações e Contratos para proceder quanto ao julgamento de recurso, apresentado pela proponente inabilitada em sessão anterior, qual não apresentou a regularidade do CPF, conforme exigido no item 6.5.2.1 do edital, comunicado por meio da referida ata publicada no Boletim Oficial do Município, no dia 02 de Agosto de 2024, onde foi aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme previa o Edital. O recurso foi apresentado dentro do prazo estipulado via e-mail e o interessado não justificou a ausência inicial do documento. Diante disso, a comissão levou em consideração os seguintes pontos: O fato de que o interessado foi o único a se apresentar para o credenciamento; O princípio de formalismo moderado, que permite flexibilização em situações específicas; O princípio da razoabilidade, que assegura decisões baseadas em critérios justos e proporcionais e a vantajosidade para o município em contar com o profissional de judô.

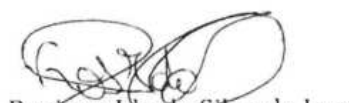
Com base nesses pontos, a comissão decidiu aceitar a documentação apresentada pelo interessado, mesmo sem a justificativa da ausência inicial do documento, declarando assim **HABILITADA** e apta a ser credenciada:

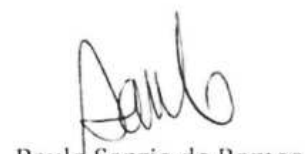
MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER, bacharela em Educação Física.

Conforme o Item 10.1 do Edital, o profissional habilitado e considerado classificado, será convocado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.


Kamilla Fernandes Correa
Membro


Rosiane Ida da Silva da Luz
Membro


Paulo Sergio de Ramos
Membro

ANEXO II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024
PONTUAÇÃO - ATA PRIMEIRO ATO DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER			
ITEM	PARÂMETROS	PONTOS UNITÁRIOS	TOTAL
1) Diploma de formação do curso de Educação Física bacharelado com registro no Conselho Estadual - CREF/PR;	01 Registro	20 pontos	20 pontos
2) Especialização <i>lato sensu</i> em judô com certificação comprovada pelo MEC;	01 título	25 pontos	25 pontos
3) Mestrado na área de atuação;	01 título	30 pontos	0
4) Comprovação mínima de 01 (um) ano de atuação profissional como treinador de judô e participação em eventos oficiais, que exijam ou não o CREF;	01 a 5 anos	01 ponto por ano	04 pontos
5) Comprovação de atuação como técnico/treinador principal das equipes de Base do Estado do Paraná em competições Nacionais.	01 a 5 anos	02 pontos por convocação	08 pontos
6) Outros cursos e certificados relacionados ao estudo, treinamentos e aperfeiçoamento no treinamento e coordenação técnica da modalidade de judô.	01 a 05 títulos	02 pontos por curso	10 pontos
Pontuação:			67 pontos

Karulla Fernandes Correa

AVISO**AVISO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA APROVAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E RECURSAL PARA O CREDENCIAMENTO 001/2024 CUJO OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DE MODALIDADE DE JUDÔ.**

RESULTADO – PRIMEIRO ATO DE HABILITAÇÃO

1º COLOCADO (A) - MARIA HELENA DE FATIMA SPENGLER

PINHÃO-PR, 07 DE AGOSTO DE 2024.





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

URGENTE

MEMORANDO N.º 0151/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PELO PRESENTE, ESTAMOS:

(X) ENCAMINHANDO

(X) SOLICITANDO

() INFORMANDO

PINHÃO, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ATRAVÉS DESTA, SOLICITA-SE REALIZAR O CHAMAMENTO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, ATA Nº 02/2024 PARA A EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DESCRITAS ABAIXO:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS
MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DA MODALIDADE DE JUDÔ	40	INÍCIO IMEDIATO, LOGO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO

1. ATENCIOSAMENTE,

HENRIQUE TIENE DÔLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DECRETO 125/2024

RECEBI EM:

12/08/2024
Kamilla Fernandes
DEP. DE COMPRA E LICITAÇÃO

RECEBI EM:
07/08/24
Eliana Maria 10:41
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CNPJ: 76.178.011/0001-28



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE 030/2024 **(CREDENCIAMENTO 001/2024)**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DE MODALIDADE DE JUDÔ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL 001/2024.

-

EM FAVOR DE: MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER

CPF: 121.963.939-75

-

VALOR/HORA: R\$ 30,60 (Trinta reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 58.752,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CNPJ: 76.178.011/0001-28



RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

Em atendimento ao disposto no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, eu VALDECIR BIASEBETTI, Prefeito Municipal de Pinhão, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Presente Inexigibilidade de Licitação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

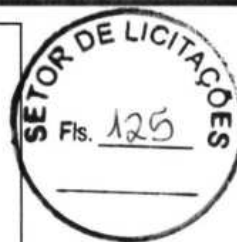
Pinhão/PR, 13 de agosto de 2024.



VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024



OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS, TREINAMENTO DESPORTIVO E COORDENAÇÃO TÉCNICA EM EVENTOS DE MODALIDADE DE JUDÔ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL 001/2024.

-
EM FAVOR DE: MARIA HELENA DE FÁTIMA SPENGLER
CPF: 121.963.939-75

-
VALOR/HORA: R\$ 30,60 (Trinta reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 58.752,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

-
PINHÃO - PR, 14 DE AGOSTO DE 2024.

VALÉCIO DIAS FRETTI
Município Municipal